

**ATA Nº. 04/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

13 DE ABRIL DE 2021

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA pelo aplicativo *Google Meet* no dia treze de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas. Justificaram ausência os membros do CMDCA: Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Magna Cristina Marchioni, Lucinéia Aparecida da Cruz e Tatiana da Silva Rabito. Participaram da reunião os membros do CMDCA: Mona Lisa Selleti Carvalho (Presidente), Claysse Danielle Morimoto, Elessandra Pacheco Coelho, Juraci Bernardino Alves, Jaqueline Santana David Tobias, Andrea Regina Fantinelli de Souza, Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior e como convidados: Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social), Everson Henrique de Souza (Conselheiro Tutelar), Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 03/2021 do CMDCA conjunta com a reunião nº 03/2021 do CMAS, realizada em 11 de março de 2021**:

A presidente do CMDCA Mona Lisa agradeceu pela presença de todos e informou aos conselheiros que a ata foi disponibilizada no grupo de WhatsApp do CMDCA para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada por todos os membros e posteriormente será enviada para publicação **Pauta nº 02 - Justificativa de saldo Projeto Esperança e Casa Lar**: Elessandra justificou que o saldo referente ao Projeto “Qualificar para Transformar” (Projeto Esperança) do Edital nº. 12/2018 do CMDCA e do Projeto “Viver Bem” (Casa Lar) do Edital nº. 18/2019 do CMDCA, os recursos não foram utilizados em sua totalidade, pois, nos anos de 2018 e 2019 houve bastante dificuldade por parte de setor administrativo em obter os orçamentos necessários para a solicitação de licitação. Em 2019, o pregão deu superfaturado e por esse motivo foi bloqueado, causando demora nos trâmites de solução entre prefeitura e empresa fornecedora, depois de solucionada a situação, foi necessário adquirir novos orçamentos para novo pregão. Em 2020, devido à pandemia do coronavírus COVID-19, na área da Assistência Social, tivemos ações novas e

diferenciadas, o que exigiu tarefas adicionais. Assim o setor administrativo priorizou os procedimentos necessários para atender a demanda gerada pela pandemia. Na sequência Silvane relatou que, do Projeto “Qualificar para Transformar 2018” foram adquiridos alguns itens, sendo: 1 (uma) máquina de fazer algodão doce profissional; 1 (um) liquidificador jarra de vidro; 1 (uma) batedeira planetária 300w e 1 (um) liquidificador industrial. Ressaltou que o Projeto Esperança reavaliou a proposta e propôs manter os itens: kit de ballet, espelho e manta térmica. Os itens: cadeiras universitárias em plástico e jogo de mesa com cadeiras não são prioritários para adquirir com o recurso do Imposto de Renda. No entanto, o Projeto Esperança solicitou incluir os itens 1 (uma) geladeira; 1 (um) purificador de água, 1 (um) espremedor de suco industrial, 20 (vinte) colchonetes de repouso, 1 (uma) lavadora alta pressão, 1 (um) freezer vertical e 1 (um) X BOX ONE, justificando que esses itens são necessários para aprimorar a qualidade do serviço, deixando-o mais equipado para quando retornar as atividades presenciais. Ainda, justifica que o X-BOX ONE contribui para desenvolvimento da lógica, pode aliar aos esportes, dança, pois utiliza todo o corpo para jogar, promovendo a interação entre crianças/adolescentes, desenvolvimento da coordenação motora, estímulo ao raciocínio e a criatividade. Essas sugestões foram aprovadas pelos conselheiros. Com relação ao Projeto Viver Bem, da Casa-lar, não houve compra de nenhum item, sendo também solicitada pela secretaria a reavaliação da proposta. Por meio do ofício 18/2021, a Casa-lar informou que: “Avaliando-se o Projeto Viver Bem, percebeu-se a necessidade em excluir os itens: 05 caixas organizadoras e 01 cama elástica, pois esses itens foram também mencionados em um Projeto advindo de processos oriundos de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de recursos financeiros disponibilizado pelo Ministério Público do Paraná – Fórum do Município de Andirá em 16 de dezembro de 2020, e a exclusão dos itens: 01 piscina de bolinha, bolinhas para piscina e roupeiro guarda volumes para vestiário, sendo avaliado que nesse momento existe outras prioridades. Sugerindo-se à inclusão dos seguintes itens: 01 bebedouro, 01 micro-ondas, 01 jogo de armário para a cozinha e 06 caixinhas de som de computador. Justifica-se a inclusão de tais itens, como forma de proporcionar um espaço agradável, confortável e aconchegante para os acolhidos. Desse modo, houve alteração do valor da proposta”. Silvane informou que os demais itens continuam os mesmos do Projeto Viver Bem 2019 (resumidamente: jogos lúdicos,

recreativos, fantoches diversos, materiais esportivos e recreativos, coleção de livros infantis e equipamentos como projetor, impressora, notebook, balança digital). Após apresentação, essa proposta de alteração no Projeto Viver Bem foi colocada para votação e foi aprovada pelos conselheiros. Considerando essas alterações tanto do “Qualificar para transformar” e “Viver Bem”, será encaminhado ofício ao setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, bem como, quadro das propostas aprovadas, para que providencie os trâmites para aquisição dos itens para uso até 28/02/2022. **Pauta nº. 03 - Campanha de 18 maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”**: Mona Lisa relatou sobre a responsabilidade do Conselho em estar articulando a campanha referente ao dia 18 de maio, e apresentou uma proposta de programação de atividades para a semana de conscientização com o tema “Cuidar e Proteger” tendo o início na data do dia dezoito e término no dia vinte e dois de maio. No cronograma terá a participação da prefeita Ione para realizar a abertura do evento e a fala da presidente do CMDCA Mona Lisa sobre as atividades que serão desenvolvidas ao longo da semana; um representante do Conselho Tutelar para falar do trabalho do órgão na defesa dos direitos e da importância da denúncia; uma psicóloga para falar dos tipos de violência, sinais que a criança pode manifestar e os malefícios que pode causar; um representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para falar sobre as atividades dos serviços e o acompanhamento familiar e para o fechamento da semana será utilizado vídeo ou música de sensibilização, bem como, a fala da Secretaria Municipal de Assistência Social Maria Luiza para o encerramento. Após apresentação todos os conselheiros aprovaram a proposta. Mona Lisa sugeriu que após a finalização da campanha do dia 18 de maio, o material produzido poderá ser encaminhado à rede municipal de ensino para que professores possam contribuir na divulgação, por meio do trabalho *home office* e nos grupos de WhatsApp de pais e para os demais serviços socioassistenciais. Ressalta-se que será enviado email aos segmentos saúde, educação e assistência social, sugerindo que trabalhem o tema com seu público. Ricardo sugeriu a elaboração de um folder direcionado às crianças, contendo de forma lúdica e didática de alerta para instrução de crianças ficarem atentas à prevenção

quanto ao abuso, com a disponibilização na rede escolar municipal do “Semáforo do toque”. **Pauta nº. 04 - Formar comissão de Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Andirá (2017-2026):** Francieli relatou a necessidade de instituir uma Comissão para realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi constituída pelos seguintes membros: Mayara Oliveira Miranda Paludetto (representante do Poder Público - CMDCA), Rosemeire Gaspar Prevelato (representante do Poder Público - CMDCA), Andrea Regina Fantinelli de Souza (representante da Sociedade Civil-CMDCA), Jaqueline Santana David Tobias (representante da Sociedade Civil-CMDCA), Ana Elidia Pinhoti (Coordenadora do Projeto Esperança) e Everson Henrique de Souza (Conselheiro Tutelar), qual será efetivada por meio da Resolução nº. 02/2021- CMDCA. Ficando acordada a escolha dentre os membros a função de coordenador e relator na primeira reunião desta comissão. **Pauta nº. 05 - Alteração da Resolução nº 24/2017 (Representantes da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo):** Segundo Francieli devido à alteração de mandato dos membros do CMDCA e visto a compreensão que o poder legislativo tem a função de acompanhar as ações do Plano, definiu-se a substituição dos membros da Comissão, ficando constituída pela seguinte forma: Claysse Danielle Morimoto (representante do Poder Público-CMDCA), Magna Cristina Marchioni (representante do Poder Público-CMDCA), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (representante da Sociedade Civil-CMDCA), Lucinéia Aparecida da Cruz (representante da Sociedade Civil-CMDCA), Rosimari de Melo Silva (Conselho Tutelar) e Francieli Munhão Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), a qual será efetivada por meio da Resolução nº. 03/2021- CMDCA. Ficando acordada a escolha dentre os membros a função de coordenador e relator na primeira reunião desta comissão. **Pauta nº. 06 - Alteração da Resolução nº 13/2019 (Avaliar os procedimentos para a Inscrição dos Programas/Serviços de Proteção e Socioeducativos destinados a Crianças e Adolescentes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais e Registros):** Francieli relatou que devido a alteração de mandato dos membros do CMDCA e na Comissão possuir a representação de

um membro do Conselho Tutelar, precisa ser pensado sobre a participação desta representação na Comissão de análise das inscrições, devido este órgão emitir atestado de regularidade do serviço, visto ser um órgão fiscalizador, sendo contraditório sua participação na Comissão. Estando os membros de acordo, definiu-se pela composição desta Comissão: Elessandra Pacheco Coelho (representante Poder Público - CMDCA), Mona Lisa Seletti Carvalho (representante Poder Público - CMDCA), Lucinéia Aparecida da Cruz (representante Sociedade Civil - CMDCA), Tatiana da Silva Rabito (representante Sociedade Civil - CMDCA), a qual será efetivada a Resolução nº. 04/2021- CMDCA. Ficando acordada a escolha dentre os membros a função de coordenador e relator na primeira reunião desta comissão. **Pauta nº.**

07 - Alteração Resolução nº. 05/2020 (Comissão de apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar): Francieli informou que devido à alteração da Lei Municipal nº 3.377 de 24 de novembro de 2020 e mandato dos membros do CMDCA há necessidade de realizar a alteração dos membros da Comissão. Ficou constituída pelos seguintes membros: Elessandra Pacheco Coelho (representante Poder Público-CMDCA), Mona Lisa Seletti Carvalho (representante Poder Público-CMDCA), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (representante Sociedade Civil-CMDCA) e Tatiana da Silva Rabito (representante Sociedade Civil-CMDCA), a qual será efetivada por meio da Resolução nº. 05/2021- CMDCA. Ficando acordada a escolha dentre os membros a função de coordenador e relator na primeira reunião desta Comissão. **Pauta nº. 08 - Alteração de Resolução nº 06/2020 (Comissão de avaliação quanto à inclusão de profissional Educador/Cuidador Residente na Casa-lar/ Família Acolhedora):**

Segundo Danielle, a referida Comissão foi instituída em uma das reuniões do CMDCA, com a finalidade de avaliar a inclusão de profissional educador/cuidador residente na Casa-lar e a implantação do programa Família Acolhedora no município. Ressaltou que a Comissão encontra-se em andamento e visto a alteração dos membros do CMDCA, e a compreensão de que o serviço da Casa-lar se trata de um serviço da rede socioassistencial, definiu-se realizar uma resolução conjunta do CMDCA e CMAS. Ficou constituída pelos seguintes membros: Claysse Danielle Morimoto (representante Poder Público – CMDCA), Tatiana da Silva Rabito (representante da Sociedade Civil – CMDCA), Taciana de Souza

(representante da Sociedade Civil – CMAS), Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega (representante da Sociedade Civil – CMAS), José Carlos Reynaldo (Conselheiro Tutelar) e Simone Godoi Audi de Mello (Psicóloga/Casa-lar), a qual será efetivada por meio da Resolução Conjunta nº. 02/2021- CMDCA/CMAS Ficando acordada a escolha dentre os membros a função de coordenador e relator na primeira reunião desta Comissão.

Pauta nº. 10 - Resolução nº 07/2020 (Comissão Referente à Conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade):

Francieli relatou que devido a alteração de mandato dos membros do CMDCA e o mandato dos Conselheiros Tutelares há necessidade de realizar a alteração dos membros da Comissão, ficando constituída: Cristiano Ribeiro (Conselheiro Tutelar), Everson Henrique de Souza (Conselheiro Tutelar), Elessandra Pacheco Coelho (Poder Público CMDCA), Andrea Regina Fantinelli de Souza (Sociedade Civil CMDCA), Roberta Christina Ferreira Dias (Secretaria Municipal de Saúde) e Jane Teresa Nobile Miguel (Secretaria Municipal de Educação), a qual será efetivada por meio da Resolução nº. 06/2021- CMDCA. Ficando acordada a escolha dentre os membros a função de coordenador e relator.

INFORMES - Prorrogação da Declaração do Imposto de Renda: Danielle informou sobre a prorrogação da data para a realização da declaração do imposto de renda, ano-base 2020 que se estendeu até o dia trinta e um do mês de maio, assim, os conselheiros podem realizar a campanha da destinação do imposto de renda, utilizando-se o folder que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho.

Ofício nº. 37/2021 – CREAS: Segundo Danielle conforme deliberado em reunião anterior o CMDCA encaminhou ofício ao CREAS e teve como resposta que a equipe técnica do CREAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante e o Ministério Público participaram de uma reunião e entendeu-se que no momento atual estariam ausentes as condições para o retorno normal da execução das medidas socioeducativas e que seria avaliada a possibilidade de substituição de seu cumprimento pela promoção de cursos profissionalizantes, a serem realizados no formato EAD.

Ofício Circular nº. 04/2021 e nº. 07/2021 – Casa da Criança: Danielle informou que os ofícios recebidos pelo CMDCA foram para comunicar o acolhimento de duas crianças na Casa Lar, uma do sexo masculino e outra feminina recém-nascida.

Requerimento de férias do Conselheiro Tutelar: Danielle relatou que o

Conselheiro Tutelar Cristiano Ribeiro irá tirar férias a partir do dia dezenove de abril a dezoito de maio, ressaltou que após seu retorno, o Conselho Tutelar retornará com seus membros efetivos. **Capacitação para os Conselheiros do CMDCA:** Silvane informou que devido recurso estadual Deliberação nº 084/2019 - Apoio e Fortalecimento ao CMDCA, foi articulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a contratação de um curso de capacitação ao CMDCA, o qual está programado para ocorrer nos meses de maio de junho deste ano. Informou que esta capacitação possui 30 (trinta) vagas, onde os interessados deverão fazer inscrição no período de dezenove a vinte e sete de abril de 2021 através do link a ser disponibilizado. O curso terá carga horária de 35 horas, com certificação para os participantes que obtiverem no mínimo 75% de presença. Acrescentou que o curso será realizado na modalidade EaD, por plataforma digital, após envio de um link de participação aos inscritos e apresentou o cronograma: Mês de Maio: Terça-feira (04/05/2021, 11/05/2021, 18/05/2021); Quinta-feira (06/05/2021, 13/05/2021, 20/05/2021). Mês de Junho: Terça-feira (08/06/2021, 15/06/2021, 22/06/2021); Quinta-feira (10/06/2021, 17/06/2021, 24/06/2021), no período das 08h30m às 11 horas. Também foi mencionado sobre a necessidade do compromisso de participação nas aulas do curso. **Deliberação nº. 039/2014 CEAS/PR – PPAS-IV (Casa Lar) – Referente ao 2º semestre de 2020:** Francieli deu ciência no grupo de WhatsApp dos membros do CMDCA que no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um ocorreu a reunião ordinária do CMAS e foi realizada a prestação de contas do recurso e a justificativa de saldo superior a trinta por cento do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS-IV Acolhimento Institucional – Casa Lar, referente ao segundo semestre de dois mil e vinte. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinaram o livro de presença específico do Conselho. Andirá, Paraná, 13 de abril de 2021.